

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº ^{IND 6325 /2012}

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 27/06/12
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a revitalização da Feira Permanente do Setor O em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da feira permanente do Setor O em Ceilândia, na região Administrativa de Ceilândia-RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da cidade de Ceilândia que solicitam a revitalização da feira permanente no Setor O. A mesma necessita de uma reforma urgente, pois, o piso, o telhado e os banheiros encontram-se em um estado deplorável. Muitas vezes esses moradores se sujeitam a comprar produtos sem nenhuma condição adequada, pois não há por ali muitas opções.

Tal revitalização traria para os moradores e consumidores uma tranquilidade e conforto muito grande.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR


Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6325/2012
Folha Nº 08 - 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 6325/2012
Folha N° 02 - ep